

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,05,10,15,25 e 30/05/2024 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HGF, IJF, Hospital Sopaí, Hospital Messejana, Hospital Albert Sabin e ABEMP) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 23/05/2024 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45C9FF24

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.02.05.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01 e 20/05/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37525D00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitação nº 0049/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.920-000, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO**

AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, representada neste ato pela Sr. (a) **VALDERI FERNANDES DE ARAUJO**, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de Quixeré – CE.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FORA DA ÁREA URBANA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

VENCEDOR(A/S): 01. GEYBSON SOUSA PEREIRA portador do CPF: 057.501.813-59, com endereço no Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000 que; **02. RAIMUNDO FERNANDES PIRES FILHO**, portador do CPF: 055.058.573-70, com endereço no Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré/CE: 62.920-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0049/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0401.15.122.1501.2.013
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÍC. E OPERACIONAL

FONTE: 1500000000

VALORES DISPENSA:

VENCEDORES	VALOR GLOBAL
GEYBSON SOUSA PEREIRA	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
RAIMUNDO FERNANDES PIRES FILHO	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL	R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 03 de junho de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

Secretário De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Infraestrutura

Publicado por:
Valderi Fernandes de Araujo
Código Identificador:32C56417

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato dos INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 0306.01/2024 e 0306.02/2024 resultante da **Dispensa de Licitação Nº 0049/2024**, a saber:

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FORA DA ÁREA URBANA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0401.15.122.1501.2.013 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA;

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÍC. E OPERACIONAL

FONTE: 150000000.

VALORES:

CONTRATADO	CPF	VALOR GLOBAL
GEYBSON SOUSA PEREIRA	057.501.813-59	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
RAIMUNDO FERNANDES PIRES FILHO	055.058.573-70	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL		R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GEYBSON SOUSA PEREIRA; RAIMUNDO FERNANDES PIRES FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO.

Quixeré – CE, 03 de junho de 2024

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:

Valderi Fernandes de Araujo

Código Identificador:B0181FF2

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 009/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) ALAILSON DE SOUZA BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n.º 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Gizele Souza da Silva, RG n.º 2016082547-9 SSPDS/CE, CPF n.º 082.959.763-89, e o Sr. Alailson de Souza Brito inscrito no RG n.º 200574079-3 SSPDS/CE, e CPF n.º 614.999.373-69, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 10 de Junho de 2024 a 30 de junho de 2024 (art. 3º, da Lei n.º 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

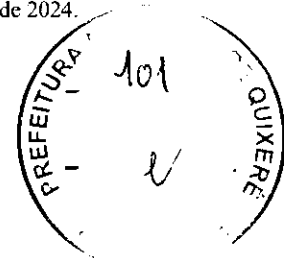
Lagoinha, Quixeré -CE, 10 de junho de 2024.

ALAILSON DE SOUZA BRITO
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

2. _____



Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EB0D7B0E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 20230530.001**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230530.001, decorrente da TOMADA DE EMPREÇOS Nº 004/2023 - SEINFRA, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA LAGOA DA CAIÇARA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE